



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO 31/62.

Considerando que a população da parte alta da cidade, compreendendo as inúmeras vilas e bairros, forma apreciável fator de desenvolvimento sócio-econômico do município;

Considerando que o progresso ali registrado é contínuo e crescente, urgindo medidas de ordem administrativa para atender o crescimento populacional e material;

Considerando que em face desse desenvolvimento as necessidades ali surgem, quer educacional - quer doméstica, quer social;

Considerando que, dentre os problemas que essa população enfrenta, um dos mais importantes é o do abastecimento a preços acessíveis;

Considerando que a presença de uma feira-livre, naquele setor da cidade, é de suma necessidade e de evidente oportunidade;

Considerando que, em entendimentos mantidos com o vereador que esta subscreve, o revmo. padre João Germano do Prado, pároco da paróquia Santo Antonio, franqueou, a título de empréstimo, barracas instaladas no pátio da igreja para possibilitar a instalação de uma feira-livre;

Considerando que essa feira poderia funcionar aos domingos, no período da manhã;

Considerando que ao município cabe zelar pelo bem estar de seus munícipes;

INDICO ao sr. prefeito, pela mesa, que adote medidas no sentido de criar uma feira-livre no local já mencionado, valendo-se no momento do oferecimento do revmo. padre Germano do Prado, para que assim seja dado ao povo desse setor da cidade melhor condição de vida e maior oportunidade à uma subsistência despreocupada e compatível com o seu ganho e nível social.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins. Sala das sessões, 24 de abril de 1962

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de _____ de 1962

José de Oliveira Costa

Presidente